



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## PORTARIA COREN-ES Nº 018/2018

### Homologa a Comissão de Ética do Pronto Atendimento da Glória

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** o Manual de Orientações para Formação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde do Espírito Santo, 2ª Edição de Maio/2005;

**CONSIDERANDO** o expediente recebido do Pronto Atendimento da Glória, informando o resultado das eleições para Comissão de Ética e tudo o consta no PAD 1775/2017;

**CONSIDERANDO** a deliberação Ad Referendum do Plenário, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do **Pronto Atendimento da Glória**, composta pelos seguintes profissionais:

#### EFETIVOS:

- Anainne Seixas Lopes Martins, Coren-ES nº 391428 - ENF; (Presidente)
- Joaquim dos Santos Júnior, Coren-ES nº 386743 – ENF; (Vice-Presidente)
- Rayna Rocha Rodrigues, Coren-ES nº 726221 - TE; (Secretária)

#### SUPLENTE:

- Volnei da Silva Costa Chaves, Coren-ES nº 327345 – ENF;
- Jane Aparecida Rodrigues dos Reis, Coren-ES nº 380142 – ENF;
- Byanka Brito Nascimento, Coren-ES nº 1099190 – TE;



**Art. 2º** – A comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de homologação;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 22 de janeiro de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida  
Conselheiro Presidente

WGA/CMMM

Dr. Felipe Piassi da Silva  
Conselheiro Secretário